



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 37 DE 31 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 38 DE 31 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 39 DE 31 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2024. "DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA O EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA CASA DO MENOR DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDITAIS

- COMUNICADO 01





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 37 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR na Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da Servidora **DULCINEIDE DOS REIS BRITO SANTOS** do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 31 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 38 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia** no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do Servidor **DENIVAN PEREIRA DOS SANTOS COSTA** do cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSITO E TRANSPORTES** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 31 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



DECRETO Nº 39 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do Servidor **DOMINGOS FRANCISCO BATISTA FILHO** do cargo de **COORDENADOR DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho-Ba, 31 de janeiro de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2022@gmail.com



PORTARIA N.º 01 de 31 de janeiro de 2024.

"Dispõe sobre designação para o exercício temporário da função de Diretor da Casa do Menor do Município de Serra do Ramalho-BA e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento da Servidora Aline Silva Dourado Rocha, conforme Portaria 003/2024 - Licença Maternidade, do cargo de Diretora da Casa do Menor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, interinamente, a servidora **GRAZIELE SOUZA LAPA**, para exercer temporariamente a função de **DIRETORA DA CASA DO MENOR** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º Esta Portaria possui caráter precário, possuindo vigência durante o período de 23/01/2024 a 22/07/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serra do Ramalho/Bahia, 31 de janeiro de 2024.


VALDIRA PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Decreto N.º 031/2021





Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho
 C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98
 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – BA, CEP – 47.630-000
 PABX – (77)3620-1198 – E-mail: adm.serra.2021@gmail.com



COMUNICADO 01

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, por meio deste instrumento, divulga o desfecho definitivo dos proponentes devidamente habilitados e registrados nos Editais n. 001A/2023/SMECDL – Audiovisual, n. 002A/2023/ SMECDL – Outras Áreas da Culturas e n. 003A/2023/ SMECDL – Premiações, consoante à lista subsequente:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001A/2023/SMECDL – AUDIOVISUAL

CATEGORIA:

PRODUÇÃO OU PRODUÇÃO DE OUTROS FORMATOS DE AUDIOVISUAL, A TÍTULO EXEMPLIFICATIVO, VÍDEO, VIDEOCLÍPE, GRAVAÇÃO DE SHOW AO VIVO, VÍDEO DANÇA, VÍDEO CULTURA AFRO-BRASILEIRA, VÍDEO CAPOEIRA, ENTRE OUTROS PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL;

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CLAUBERTH OLIVEIRA LIMA	“EU SUPEREI: ÀS MARGENS DO VELHO CHICO”	HABILITADO
CLEITON DOS SANTOS NASCIMENTO	“CLÍPE VERTICAL”	HABILITADO
DIEGO DE SOUZA LIMA	“HARMONIA CELESTIAL: TOCANDO CORAÇÕES ATRAVÉS DA MÚSICA GÓSPEL”	HABILITADO
DIENNF CARDOSO DE BRITO	“SONS DA SERRA: DIENNF E MILTON AO VIVO NA AGROVILA 05”	HABILITADO
ERIVELTON RODRIGUES DE SOUZA	“FESTIVAL OESTE AO VIVO”	HABILITADO
ETEVALDO BENÍCIO DE SOUZA	“GRAVAÇÃO DE CLIP DA MÚSICA VAQUEIRO OSTENTAÇÃO”	HABILITADO
JEFERSON ALVES DAS NEVES SILVA	“JEFINHO DO PISEIRO – O NOVO SOM QUE CONTAGIA”	HABILITADO
JOSSIMARIO FRANCISCO DA SILVA	“SERRA DO RAMALHO: MEU PEDAÇO DE CHÃO”	HABILITADO
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	“PROJETO SERRA DO RAMALHO EM MELODIA”	HABILITADO
LORRANE SILVA SANTOS	“ETERNIZANDO MEMÓRIAS: GRAVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO CULTURAL DA BANDA MARCIAL DE SERRA DO RAMALHO-BA”	HABILITADO
MAXIMINO DE JESUS PEREIRA	“O FILHO DESSA TERRA: A JORNADA DE NETINHO DA BAHIA”	HABILITADO
REINAN DA PAIXÃO PEREIRA PARDIM	“TRILHANDO MEMÓRIAS NA VIDA DOS NOSSOS ANCESTRAIS”	HABILITADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA
 Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães
 Centro – Serra do Ramalho – BA, CEP: 47.630-000
 Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastrasculturaiserra@gmail.com



TALITA TAINÁ NEVES SILVA ALVES	“AUTOR DA VIDA – VÍDEO CLIPE”	HABILITADO
THIARLE DE SANTANA COSTA	“MINHA CULTURA É MINHA VIDA”	HABILITADO
VANDERLEI DE SOUZA ALVES	“HISTÓRIAS DA NOSSA GENTE”	HABILITADO
VELMA FERREIRA DA SILVA	“EU SUPEREI: ÀS MARGENS DO VELHO CHICO”	HABILITADO

CATEGORIA:

Produção ou pós-produção de telefilme de curta ou média-metragem – Ficção, documentário e animação;

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ITAMAR MENDES DE OLIVEIRA	“SERRA DO RAMALHO ENTRE TRADIÇÕES E BELEZAS”	HABILITADO
MARIA APARECIDA ARAÚJO DE OLIVEIRA	“O OFÍCIO DE BENZER: CURA, AFETO E ANCESTRALIDADE”	HABILITADO

CATEGORIA:

Capacitação, formação e qualificação em audiovisual – cursos ou oficinas;

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
NIARLA MOREIRA LEITE	“EM SERRA: LUZ, CÂMERA, AÇÃO”	HABILITADO

CATEGORIA:

Apoio a cinema de rua ou itinerante;

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CÉLIA BATISTA LIMA	“CINERAÍZ: CINEMA ITINERANTE PARA COMUNIDADES QUILOMBOLAS, INDÍGENAS, URBANA E RURAIS DE SERRA DO RAMALHO-BA”	HABILITADO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA**

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho – BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastroculturaiserra@gmail.com



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002A/2023/ SMECDL – OUTRAS ÁREAS DA CULTURAS**CATEGORIA:**

Artes Integradas, Artes Populares, Artes Visuais, Artesanato, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Patrimônio Cultural, Cultura Alimentar, Teatro entre outras;

PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ADRIANA DA SILVA SANTOS	“CANÇÕES SERRAMALHENSES”	HABILITADO
ANA MARTA NUNES DE SOUZA FERREIRA	“CORES DO SERTÃO”	HABILITADO
DANYLO RAMOS SANTOS	“VERSOS AO LUAR: POESIAS E MELODIAS NAS AGROVILAS DO EIXO 3”	HABILITADO
DENICE MESSIAS DE ALCÂNTARA	“CIRCO FANTASIA: VAI, VAI, VAI, COMEÇAR A BRINCADEIRA... FÉRIAS NO CIRCO”	HABILITADO
ERIKA PIRES DOS SANTOS ARAUJO	“CULINÁRIA REGIONAL: OFICINA DE APROVEITAMENTO DE PESCADOS”	HABILITADO
FABIANA DOS REIS CAFÉ DE CARVALHO	“CURSO DE ARTESANATO E EMPREENDEDORISMO: UMA TAREFA TRANSFORMADORA”	HABILITADO
JOÃO BATISTA DA COSTA	“CAMINHOS DA EXPRESSÃO: DESPERTANDO TALENTOS NAS AGROVILAS”	HABILITADO
JOSIVALDO BATISTA LIMA	“GRUPO DE CAPÓEIRA GUERREIROS DO QUILOMBO”	HABILITADO
LOURISVALDO PEREIRA DA SILVA	“HARMONIA NA COMUNIDADE – OFICINA DE VIOLÃO E CANTO PARA CRIANÇAS E JOVENS DE BAIXA RENDA”	HABILITADO
LUCIANO BASÍLIO PARDIM	“SOM DA SERRA, IMPULSIONANDO OS ARTISTAS LOCAIS”	HABILITADO
LUCIENE PEREIRA DA CRUZ	“GRUPO DE MULHERES CANÇÃO DA MINHA VÓ”	HABILITADO
MARIA EUNIZÂNIA DOS SANTOS	“DELÍCIAS DA ROÇA”	HABILITADO
NAIARA TOLENTINO SILVA	“MÃOS QUE CRIAM”	HABILITADO
NELSON FERREIRA JÚNIOR	“NOS ACORDES DA 08, COM JÚNIOR FERREIRA”	HABILITADO
ODAIR LEDO NEVES	“ARTE COMO DIMENSÃO CULTURAL E INTERVENÇÃO SOCIAL”	HABILITADO
PAULO BISPO DE MIRANDA	“EXPONDO TRADIÇÕES: ESCULTURA EM MADEIRAS”	HABILITADO
SIMONE BARROS DOS SANTOS	“FEIRA DE ARTE E ARTESANATO DE SERRA DO RAMALHO”	HABILITADO
STEPHANYE VIANA DOS SANTOS	“HARMONIA EM MOVIMENTO: A DANÇA QUE UNE COMUNIDADES”	HABILITADO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA**

**Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho – BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastrasculturaiserra@gmail.com**



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003A/2023/ SMECDL – PREMIAÇÕES

PROPONENTE	RESULTADO DE HABILITAÇÃO
ALEX MENDES DE OLIVEIRA	HABILITADO
MARCOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO	HABILITADO

Conforme previsto nas erratas dos Editais n. 001A/2023/SMECDL – Audiovisual, n. 002A/2023/ SMECDL – Outras Áreas da Culturas e n. 003A/2023/ SMECDL – Premiações, o proponente do projeto contemplado poderá apresentar recurso dos resultados até o dia 02 de fevereiro de 2024.

Serra do Ramalho/BA, 30 de janeiro de 2024.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal.
Serra do Ramalho/BA.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA

Praça Central, S/N – Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães – Centro – Serra do Ramalho – BA.
CEP: 47.630-000 – Fone: (77) 3620-1200 - E-mail: cadastrasculturaiserra@gmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E007-E1D4-D47C-92BC-2163> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E007-E1D4-D47C-92BC-2163



Hash do Documento

8597d209d1c8daa306ba2931b86d20eda08cc22996a7fa520473f740986a61cb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2024 16:09 UTC-03:00